

“IMPACTOS E DESAFIOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DA ISO 26000”

Andréa Santini Henriques
Especialista do Governo na ISO 26000
Pesquisadora Tecnologista
da Diretoria da Qualidade
Inmetro

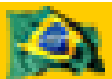
Brasília, 03/12/2010

Agenda:

1 – O Inmetro

2 – A ISO 26000- visão geral – processo e conteúdo

3 - Impactos e Desafios



Sinmetro

Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973

Conmetro

Conselho Nacional de Metrologia
Normalização e Qualidade Industrial

10 Ministérios

CNI

Idec

ABNT

Inmetro:
Secretaria Executiva e
Executor das Políticas

CPCON

Comitês Técnicos

Comitê Brasileiro
de Metrologia
(CBM)

Comitê Brasileiro de
Avaliação da
Conformidade
(CBAC)

Comitê Brasileiro
de Normalização
(CBN)

Comitê Codex
Alimentarius do
Brasil (CCAB)

Comitê Brasileiro de
Regulamentação
(CBR)

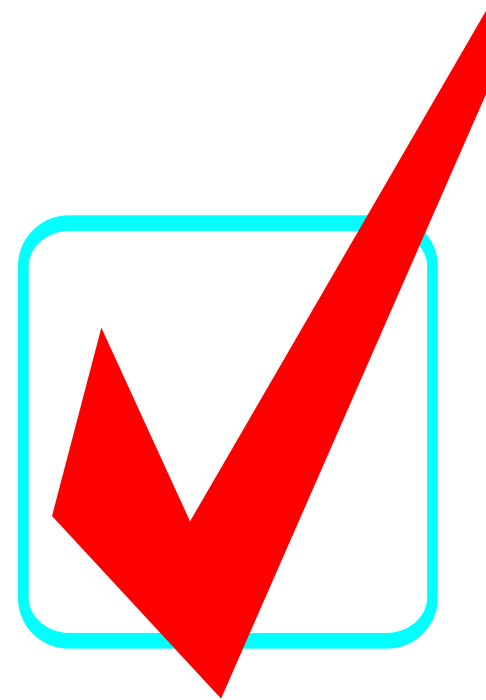
Comitê Brasileiro de
Barreiras Técnicas ao
Comércio (CBTC)

Inmetro – Principais Atividades

- ***Metrologia Científica e Industrial***
- ***Metrologia Legal***
- ***Avaliação da Conformidade***
- ***Acreditação de Organismos e Laboratórios***
- ***Ponto Focal do Acordo de Barreiras Técnicas da OMC***
- ***Inovação e Difusão de Conhecimento***

Mecanismos de Avaliação da Conformidade:

- ✓ **Certificação;**
- ✓ **Declaração do Fornecedor;**
- ✓ **Etiquetagem;**
- ✓ **Inspeção;**
- ✓ **Ensaio.**



Necessidades diferentes → ***Mecanismos diferentes***

Avaliação da Conformidade

Certificação *(realizada por agente econômico de terceira parte)*



O reconhecimento da conformidade é feito por um organismo acreditado pelo INMETRO.

Os Acordos de Reconhecimento e a Participação em Fóruns Externos

Fóruns de Estruturas de Acreditação

- IAF (Fórum Internacional de Acreditação)
- ILAC (Organismo Internacional de Acreditação de Laboratórios)
- EA (Organismo de Acreditação da União Européia)
- APLAC (Organismo de Acreditação da Ásia e Pacífico)
- IAAC (Cooperação Interamericana de Acreditação)

Fóruns de Programas de Avaliação da Conformidade

- PEFC (Program for the Endorsement of Forest Certification Schemes)

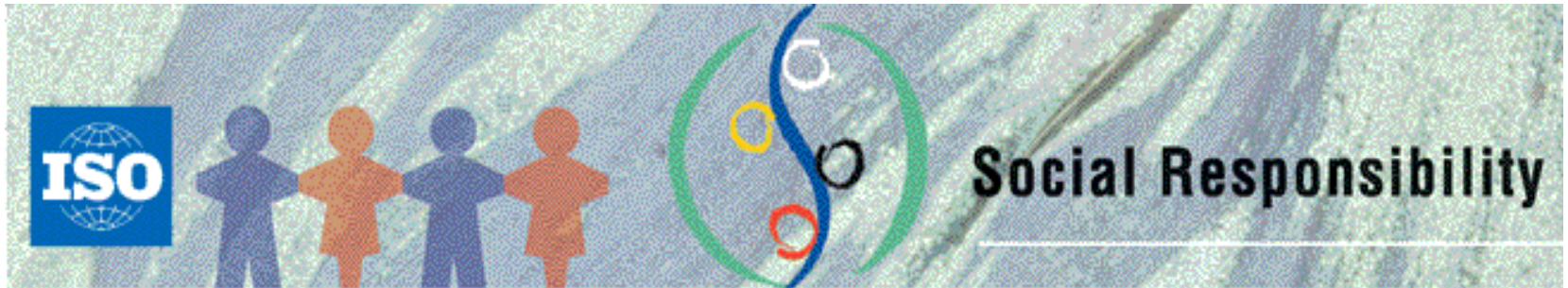
Sistema de Gestão da Responsabilidade Social

*Programa de **Certificação** no Âmbito do
Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC*

Baseado na norma ABNT NBR 16001: 2004

Definição:

“A Responsabilidade Social é a relação ética da organização com todas as partes visando o desenvolvimento sustentável”.

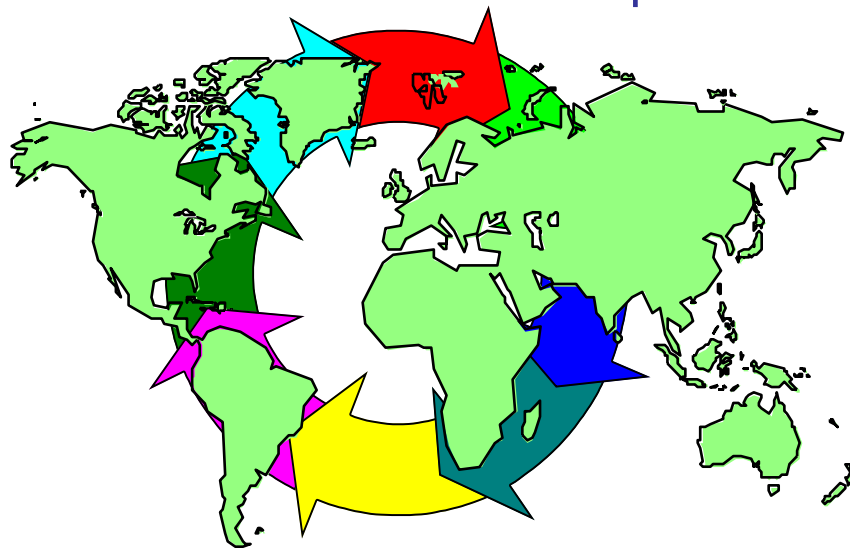


ISO 26000
DIRETRIZES SOBRE
RESPONSABILIDADE
SOCIAL

O que é a



Organização privada sem fins lucrativos, fundada em 1947 – desenvolve normas que facilitam o comércio internacional, difundem conhecimento e compartilham avanços tecnológicos e as boas práticas de gestão.



Seus membros são ONN de 162 países.

No Brasil, ABNT

112 países em desenvolvimento

Atua em todos os campos, exceto nas áreas eletroeletrônica (IEC) e telecomunicações (ITU)

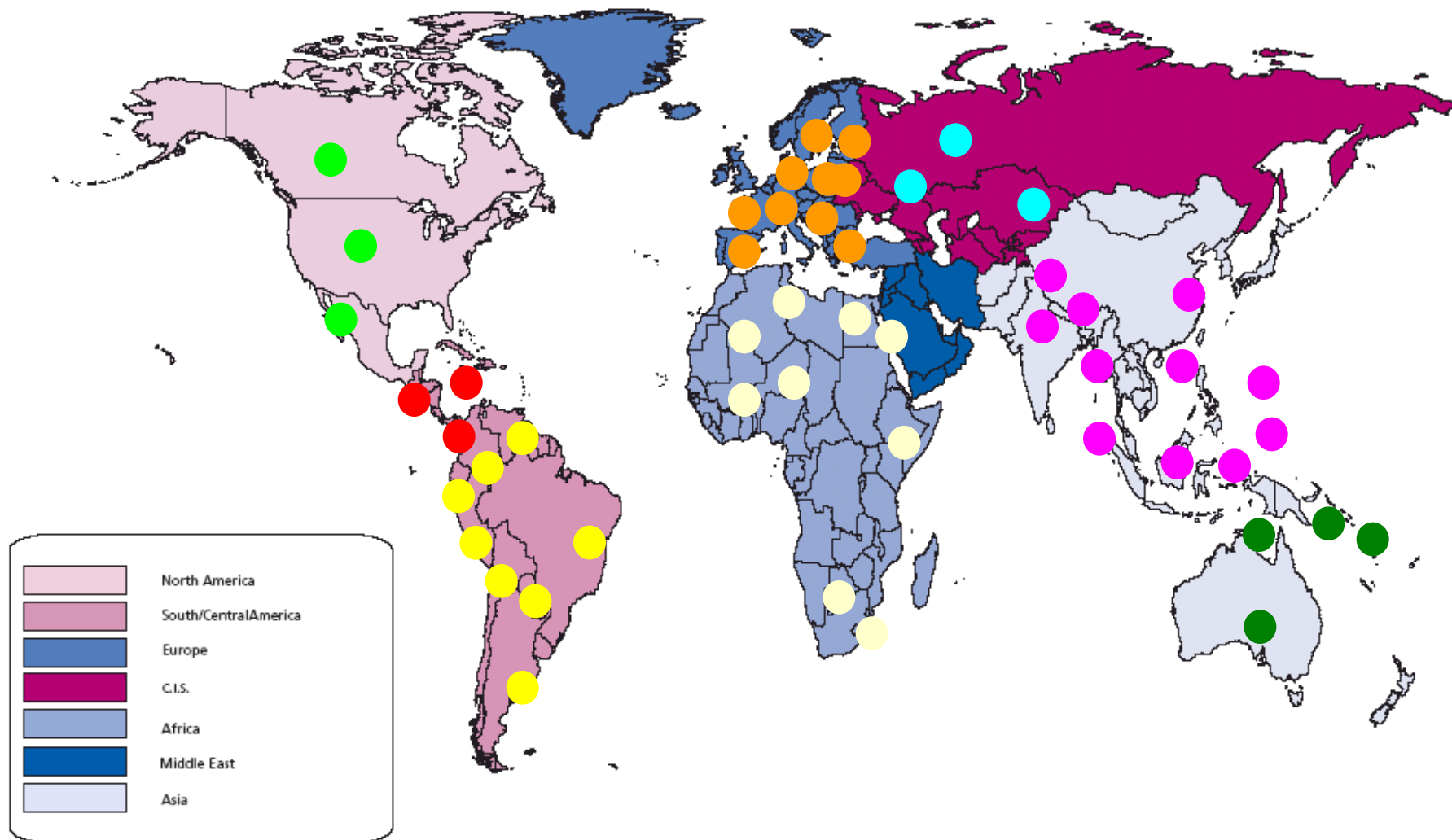
Um pouco de história



Liderança do GT/ISO 26000



Desenvolvimento da ISO 26000



Membros do WG SR

■ 450 especialistas de 99 países e 42 organizações internacionais, representando:

■ Consumidores

■ Governo

■ Indústria

■ ONG's

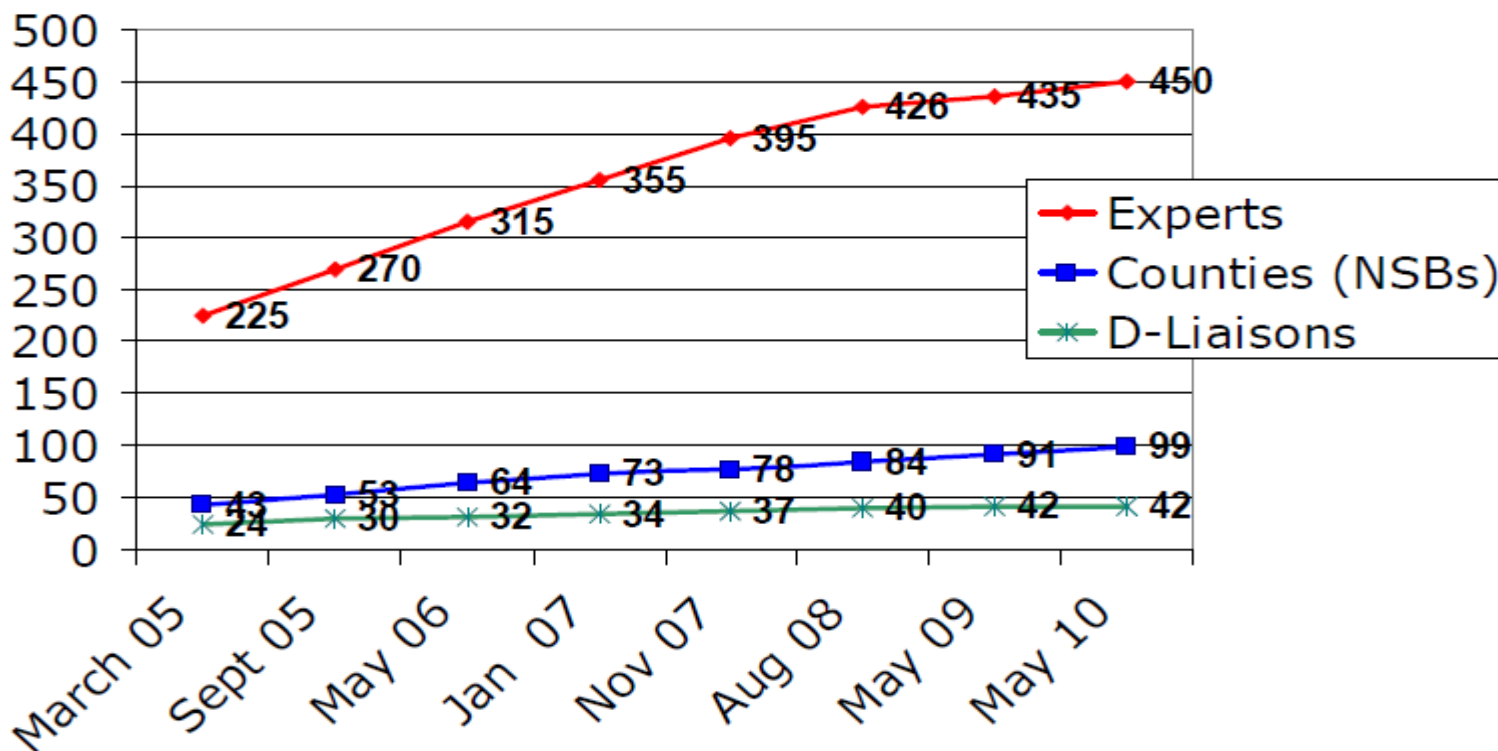
■ Trabalhadores

■ Serviços, consultoria, pesquisa e outros

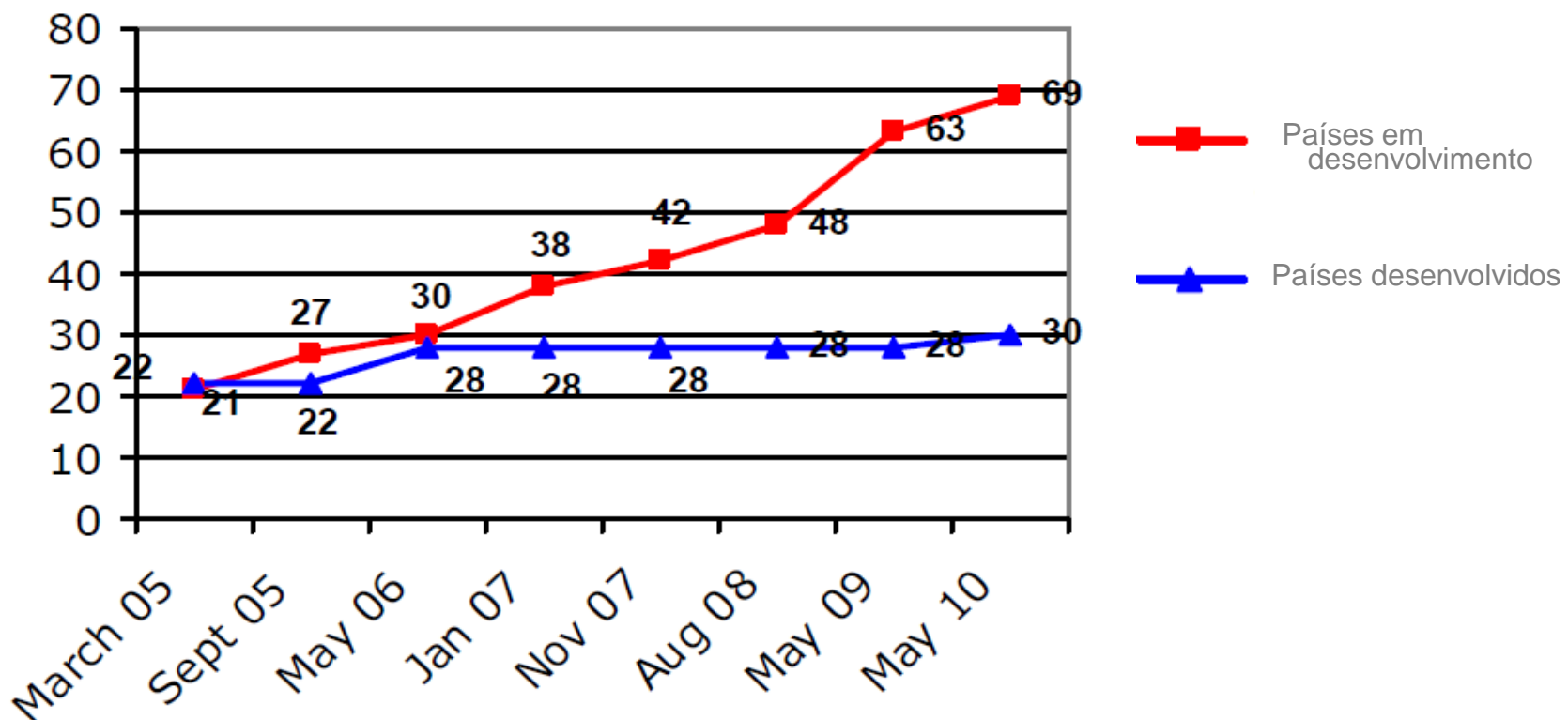
• 210 observadores

• 386 participantes na 8ª Plenária (incluindo observadores)

Evolução da participação



Participação por Países



Número de participantes por ONN's

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- ❑ Norma de diretrizes, sem o propósito de certificação -
Título: ISO 26000 - *Guidance on Social Responsibility*
- ❑ Aplicável a todos os tipos de organizações(pequenas, médias e grandes) de todos os setores(1^o, 2^o e 3^o setor);
- ❑ Pretende auxiliar organizações para contribuir para o desenvolvimento sustentável;
- ❑ Pretende promover uma compreensão comum;
- ❑ Compatível com iniciativas existentes;



THE UNIVERSAL DECLARATION
of Human Rights

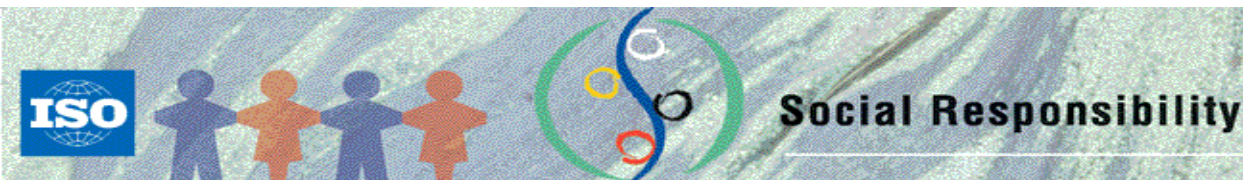


ADOPTED BY THE GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS ON 10 DECEMBER 1948



ISO 26000
Conectará
os grandes acordos internacionais com o
dia-a-dia de uma organização

ESTRUTURA DA NORMA



+ 17 caixas com explicações de temas ou orientação

0. Introdução

1. Escopo

2. Termos e definições

3. Compreendendo a Responsabilidade Social

4. Princípios da RS

5. Reconhecimento da RS e engajamento das partes interessadas

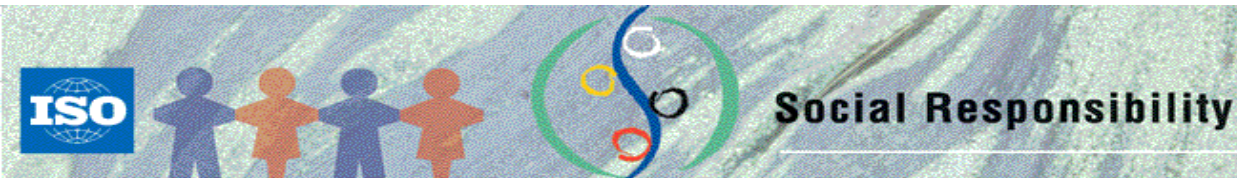
6. Orientações sobre Temas Centrais da RS

7. Orientações sobre a Implementação da RS nas organizações

8. Anexo

9. Bibliografia

Estrutura e conteúdo da norma



27 Termos e definições

Accountability;
Cadeia de suprimentos;
Cadeia de valor;
Cliente;
Comportamento ético;
Consumidor;
Desenvolvimento sustentável;
Diálogo social;
Due Diligence (diligência devida);
Engajamento de Partes
Interessadas;
Equidade de gênero;
Esfera de influência;
Funcionário;
Governança organizacional;

Governança organizacional;
Grupo Vulnerável;
Impacto da organização;
Iniciativa de responsabilidade social;
Meio ambiente;
Normas internacionais de comportamento;
Organização;
Parte interessada (stakeholder);
Princípio;
Produto;
Responsabilidade Social;
Serviço;
Trabalhador;
Transparência;

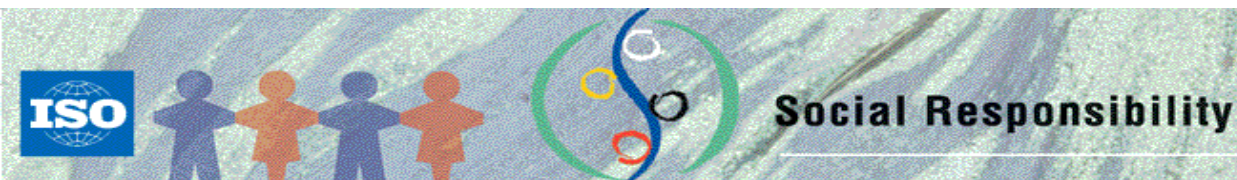
DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente que:

- Contribua para o desenvolvimento sustentável, inclusive a saúde e o bem estar da sociedade;*
- leve em consideração as expectativas das partes interessadas;*
 - esteja em conformidade com a legislação aplicável e seja consistente com as normas internacionais de comportamento, e*
- esteja integrada em toda a organização e seja praticada em suas relações.*

NOTA1: Atividades incluem produtos, serviços e processos

NOTA 2: Relações referem-se às atividades da organização dentro de sua esfera de influência.



Princípios – ISO 26000

Accountability – Responsabilização com Prestação de Contas;

Transparência;

Comportamento ético;

Consideração pelas partes interessadas(stakeholders);

Respeito ao Estado de Direito;

Respeito às normas Internacionais de Comportamento;

Respeito aos Direitos Humanos.

Sustentabilidade

S
o
c
i
a
l

A
m
b
i
e
n
t
a
l

E
c
o
n
ô
m
i
c
a

“Suprir as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”

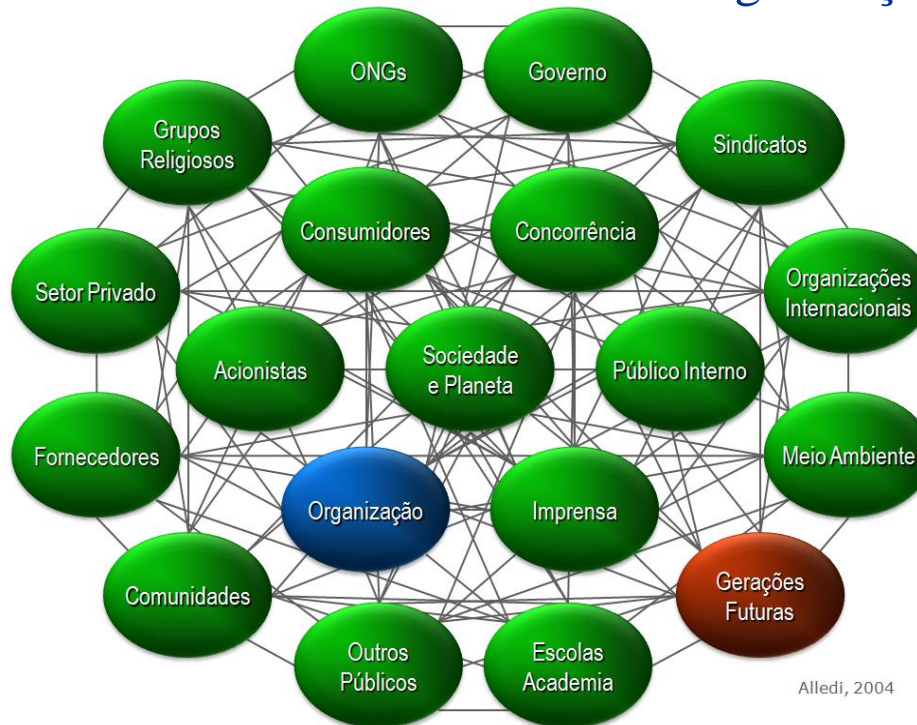
(Comissão Brundtland – 1987
Nosso Futuro Comum)

Nota: Desenvolvimento Sustentável refere-se à integração de objetivos de alta qualidade de vida, saúde e prosperidade com justiça social e manutenção da capacidade da Terra de suportar a vida em toda a sua diversidade. Esses objetivos sociais, econômicos e ambientais são interdependentes e reforçam-se mutuamente. Desenvolvimento sustentável pode ser tratado como uma forma de expressar as expectativas mais amplas da sociedade como um todo.

PARTE INTERESSADA

(*stakeholder*):

indivíduo ou grupo que tem um interesse em quaisquer decisões ou atividades de uma organização



Temas Centrais



Fonte: DIS

7 Temas centrais + 37 ações + expectativas relacionadas

Os 7 temas centrais da Responsabilidade Social

GOVERNANÇA:

Estrutura e processos de tomada de decisão

QUESTÕES RELATIVAS AO CONSUMIDOR:

Marketing justo, informações factuais e não tendenciosas e práticas contratuais justas

Proteção à saúde e segurança do consumidor

Consumo sustentável

Atendimento e suporte ao consumidor e solução de reclamações e controvérsias

Proteção e privacidade dos dados do consumidor

Acesso a serviços essenciais

Educação e conscientização

DESENVOLVIMENTO E ENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO :

Envolvimento comunitário

Educação e cultura

Geração de emprego e capacitação

Desenvolvimento tecnológico e acesso às tecnologias

Geração de riqueza e renda

Saúde

Investimento social

MEIO AMBIENTE

Prevenção da poluição

Uso sustentável de recursos

Mitigação e adaptação às Mudanças Climáticas

Proteção do meio ambiente e da biodiversidade e restauração de habitats naturais

DIREITOS HUMANOS:

Due Diligence- diligência devida

Situações de risco aos D.H.

Evitando cumplicidade

Resolução de queixas

Discriminação e grupos vulneráveis

Direitos civis e políticos

Direitos econômicos, sociais e culturais

Princípios e direitos fundamentais no trabalho

PRÁTICAS TRABALHISTAS:

Emprego e relações de trabalho

Condições de trabalho e proteção social

Diálogo social

Saúde e segurança no trabalho

Desenvolvimento humano e treinamento no local de trabalho

PRÁTICAS LEIS DE OPERAÇÃO:

Anti-corrupção

Envolvimento político responsável

Concorrência leal

Promoção da Resp. Social na cadeia de valor

Respeito ao direito de propriedade

Visão esquemática da ISO 26000

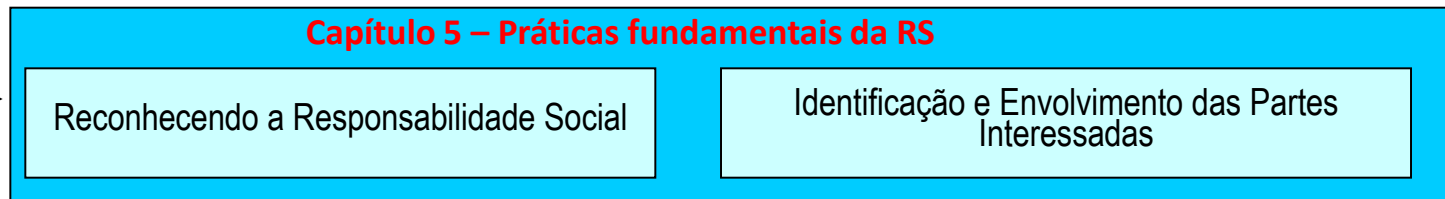
Capítulo 1
Escopo
Orientação para todos os tipos de organização independente do tipo e tamanho.

Capítulo 2
Termos e definições

Capítulo 3
Compreendendo a RS
História, características, relação entre a RS e o desenvolvimento sustentável

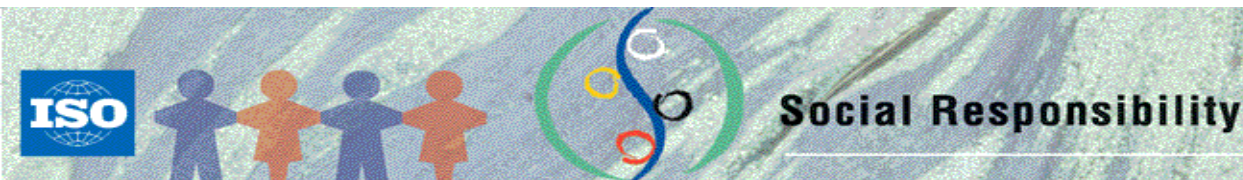
Capítulo 4
7 Princípios da RS:

- Accontability
- Transparência
- Comportamento ético
- Respeito pelos interesses das partes interessadas
- Respeito pelo princípio da legalidade
- Respeito pelas normas internacionais de comportamento
- Respeito pelos direitos humanos



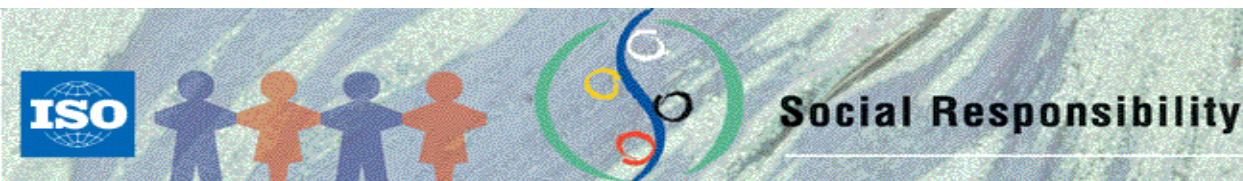
Bibliografia: e Anexos: exemplos de iniciativas voluntárias e ferramentas de RS

Desenvolvimento Sustentável



3.4 O Estado e a responsabilidade social

Essa Norma Internacional não pode substituir, alterar ou, de qualquer outra forma, mudar a obrigação do Estado de agir em nome do interesse público. Essa Norma Internacional não fornece orientação sobre o que deveria estar sujeito a requisitos legais. Tampouco pretende abordar questões que somente podem ser adequadamente resolvidas por meio de instituições políticas. Pelo fato de somente o Estado ter o poder de criar leis e aplicá-las, ele é diferente das organizações. Por exemplo, o dever do Estado de proteger os direitos humanos é diferente das responsabilidades das organizações no que diz respeito aos direitos humanos tratados nessa Norma Internacional.



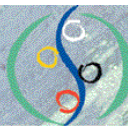
3.4 (cont.) O Estado e a responsabilidade social

O funcionamento adequado do Estado é indispensável para o desenvolvimento sustentável. O papel do Estado é essencial para assegurar a aplicação efetiva de leis e regulamentos de forma a promover uma cultura de cumprimento às leis. **Organizações governamentais, como quaisquer outras organizações, poderão desejar usar essa Norma Internacional para informar suas políticas, decisões e atividades relacionadas a aspectos da responsabilidade social.** Os governos podem auxiliar as organizações em seus esforços para atuarem de forma socialmente responsável de muitas formas, tais como no reconhecimento e promoção da responsabilidade social. Entretanto, a promoção da responsabilidade social das organizações não é nem pode ser um substituto para o exercício efetivo dos deveres e responsabilidades do Estado.

Esfera de Influência:

amplitude / extensão de relações políticas, contratuais, econômicas ou outras relações através das quais uma **organização tem a capacidade de afetar as decisões ou atividades** de indivíduos ou organizações.

Nota: a capacidade de influenciar não implica, em si, a responsabilidade de exercer influência.



Diligência devida em RS:

Processo abrangente e proativo para identificar **impactos** sociais, ambientais e econômicos **negativos**, reais ou potenciais **das decisões e atividades** ao longo de todo o ciclo de vida de um projeto ou atividade organizacional visando evitar ou mitigar esses impactos.

Caixa Box 4 – O que é Cumplicidade:

Jurídica: conhecimento, ou intenção de contribuir para o ato ilegal.

Não jurídica: deriva da expectativa da sociedade sobre comportamento. Nesse contexto, a organização pode ser considerada cúmplice quando **colaborar com atos indevidos** de outrem que desrespeitem ou sejam inconsistentes com normas internacionais de comportamento que a organização, por meio da **due diligence**, sabia ou deveria saber que provocariam impactos negativos na sociedade, economia e meio ambiente. A organização também pode ser considerada cúmplice quando se **silencia** ou se **beneficia dos atos indevidos**.

Cumplicidade direta, vantajosa ou silenciosa

A Comunicação sobre a ISO

Como minha organização pode referir-se ao uso da ISO?

“Organização”: reconhece a ISO 26000 como um documento de referência que proporciona orientação no tema da responsabilidade social.

“Organização”: – utilizamos a ISO 26000 como guia para integrar a responsabilidade social em nossos valores e práticas.

Norma Aprovada - setembro

93% de aprovação

Países que votaram não:

EUA,
Cuba,
Índia,
Turquia,
Luxemburgo.

Publicação Prevista: até dezembro de 2010

**Dia 08 de dezembro você tem
um compromisso com o futuro.**

Lançamento da norma ABNT NBR ISO 26000
Adoção da Norma ISO de Responsabilidade Social

Data: 08 de dezembro de 2010

Horário: 9 h 30 às 13 h 30

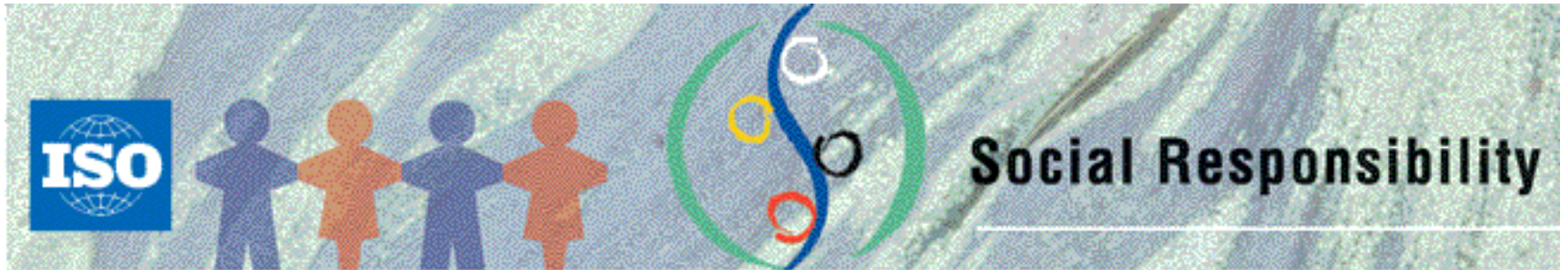
Local: Fiesp/Ciesp
Avenida Paulista, 1313, 15º andar
Salão Nobre - São Paulo - SP



Para mais informações:

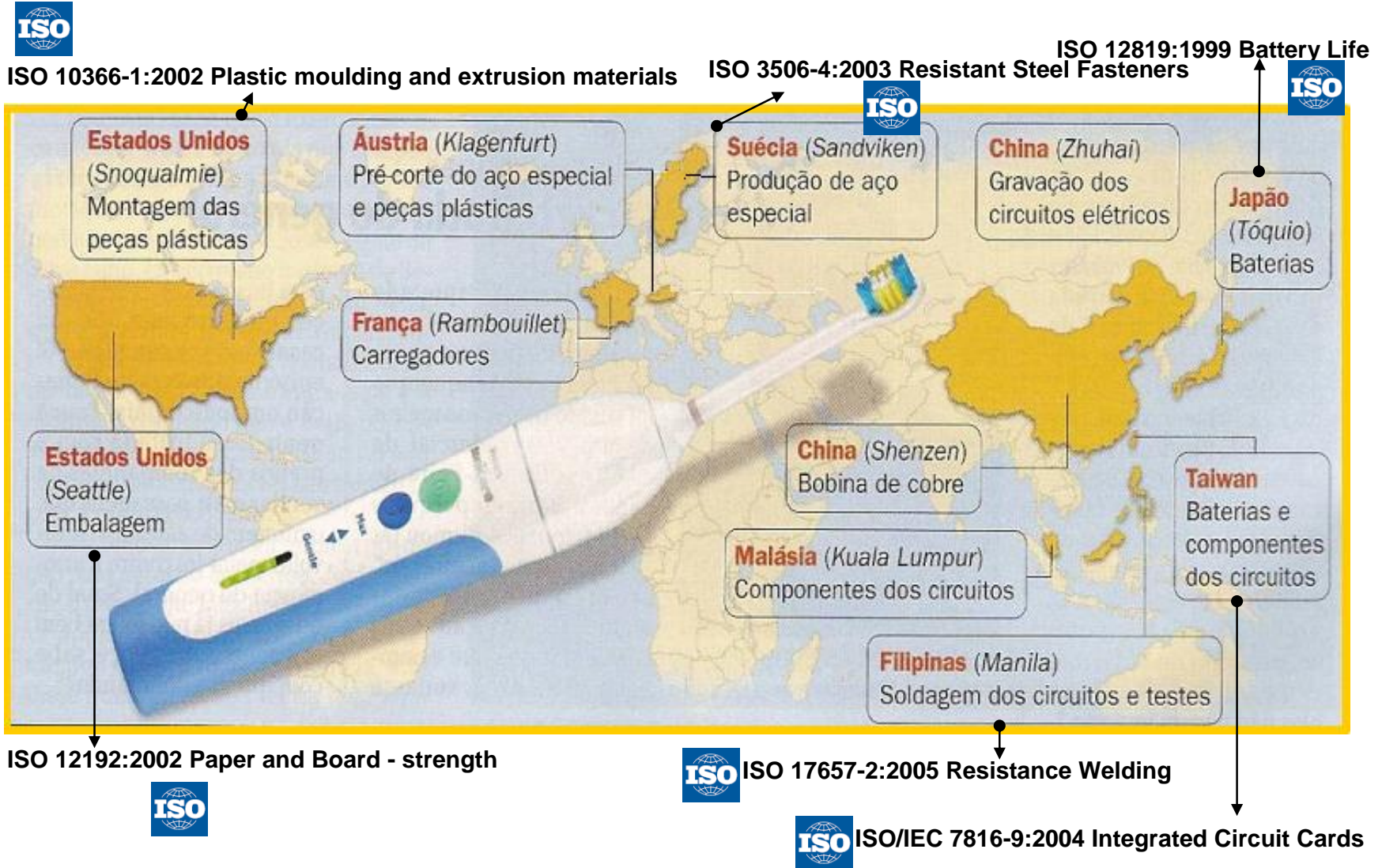
www.abnt.org.br ou eventos@abnt.org.br

Inscriva-se!



IMPACTOS E DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO

Uma nova lógica econômica



IMPACTO DA NORMALIZAÇÃO

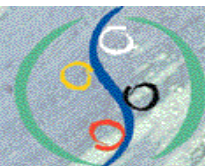
3 ESTUDOS IMPORTANTES:

**ALEMANHÃ,
REINO UNIDO e AUSTRÁLIA**

WWW.STANDARDSINFO.NET

- Cerca de 13% do crescimento da produtividade britânica no pós-guerra pode ser atribuído às normas, como parte do sistema de inovação;
- Normas dão uma contribuição anual de cerca de 2,5 bilhões de Libras Esterlinas à economia do Reino Unido;
- Normas são um facilitador e promotor da mudança tecnológica;

- Normas podem ser consideradas, juntamente com os gastos em C&T, como fatores contribuintes para o estoque de conhecimento;
- O efeito da normalização na Alemanha é cerca de 1/3 do total da taxa de crescimento;
- Políticas de Inovação devem apoiar a normalização;
- Baixas taxas de acidentes são, em parte, devido à utilização de normas...



BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO - OMC

“Esta NI visa orientar as organizações no tema responsabilidade social e pode ser usada como parte de atividades de políticas públicas. Todavia, para fins do Acordo de Marrakesh que criou a Organização Mundial do Comércio (OMC), ela não tem a intenção de ser interpretada como uma “norma internacional”, “diretriz” ou “recomendação”. Além disso, ela não pretende fornecer uma base para ações legais, reclamações, defesas ou outras demandas em qualquer processo internacional, nacional ou de outra natureza, nem tampouco pretende ser citada como evidência da evolução do direito internacional costumeiro.

Essa NI não visa impedir o desenvolvimento de normas nacionais que sejam mais específicas, mais exigentes ou de tipo diferente.”

(Texto do escopo)

Cenário que se anuncia

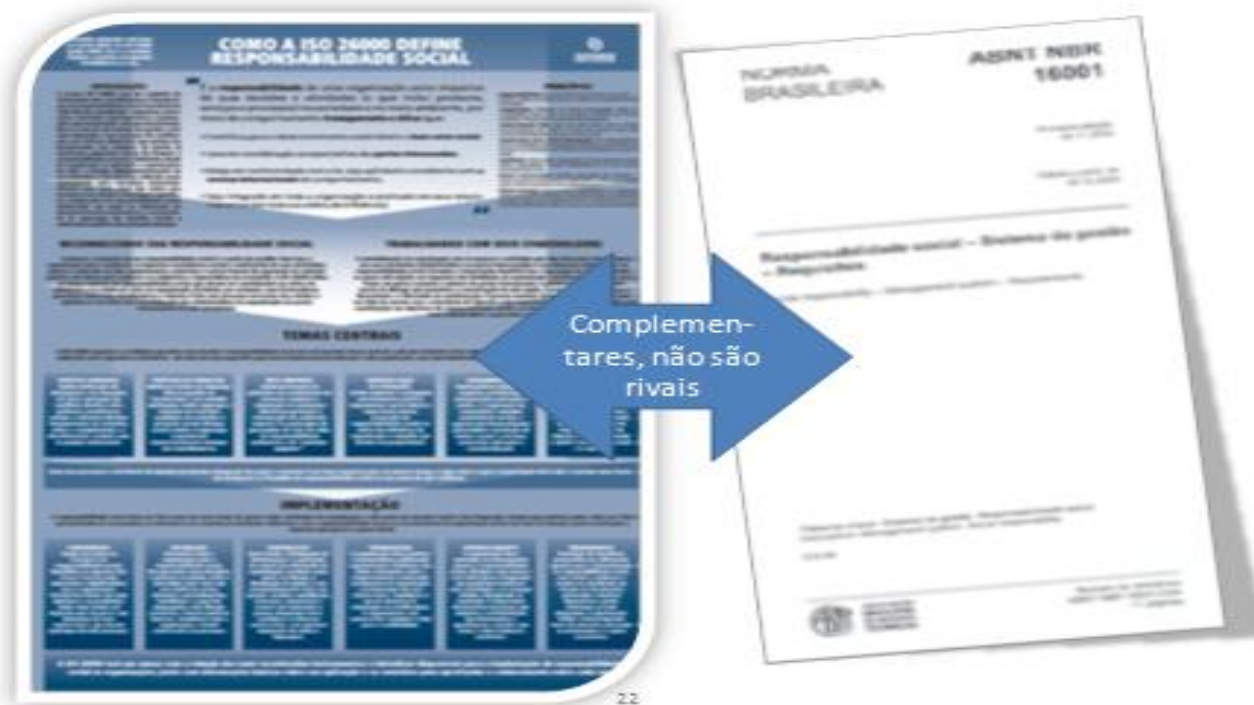
- Tendência internacional de normas nacionais?
 - Criação do PPO
- Revisão da NBR 16001
- Interesse consumidor e mercado
- Alianças com outros padrões certificáveis



Programa Brasileiro de Certificação em
Responsabilidade Social



ISO 26000 & NBR 16001



Programa Brasileiro de Certificação em
Responsabilidade Social

Inmetro



Fórum Governamental de
**RESPONSABILIDADE
SOCIAL**

Fórum Governamental de Responsabilidade Social

Coordenação Inmetro /CSJT/ Dataprev

Espaço permanente deliberativo e propositivo de questões e iniciativas relativas à Responsabilidade Social, e tem como finalidade estimular o debate e promover a mobilização social e governamental para ações de responsabilidade social, bem como apoiar e propor ações voltadas para a consciência de cidadania e a proteção ao meio ambiente e aos direitos humanos.



Fórum Governamental de
**RESPONSABILIDADE
SOCIAL**

1ª iniciativa: Criação da
Semana Nacional da Responsabilidade Social
PL 7404

Grupos :

- Semana;
- Estudo da ISO 26000;
- Voluntariado;
- Cadernos de Boas Práticas



Fórum Governamental de
**RESPONSABILIDADE
SOCIAL**

Prezados (as) Senhores(as),

Convidamos Vossa Senhoria a participar da **4ª Reunião do Fórum Governamental de Responsabilidade Social**, de acordo com as informações a seguir:

Data: 16 de dezembro de 2010

Hora: 9h30min às 17horas

Local: Confederação Nacional do Comércio – CNC (ao lado do prédio dos correios)
Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco B, nº 14 – 18º andar, Sala de Reuniões,
Brasília, Distrito Federal

Pauta:

I – Aprovação da ata da Terceira Reunião do Fórum;

II – apresentação “O Desenvolvimento Sustentável na Agenda Estratégica do CDES” - por Adroaldo Quintela – Diretor de Políticas de Desenvolvimento da Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República - SRI/PR;

III – escolha de temas prioritários da ISO 26000 para ações do Fórum – Coordenação André Ferro – BNDES;

IV – prosseguimento do diálogo sobre institucionalização do Fórum – Coordenação Priscila Araújo – Casa Civil;

V - informes sobre o lançamento da ISO e sobre a revisão da NBR 16001;

VI – informe sobre a Semana Nacional de RS;

VII – informes sobre o andamento dos GT's;

Lembramos que o Fórum é aberto a todos os órgãos de todas as esferas governamentais e são sempre bem vindos novos participantes e convidados, sendo incentivado o repasse deste convite a órgãos potencialmente interessados.

Certos de contarmos com a sua participação, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Coordenação do Fórum:

Inmetro – CSJT - Dataprev

Andréa Santini Henriques...
INMETRO
ashenriques@inmetro.gov.br

Ricardo Pires de Mello
DATAPREV
ricardo.mello@previdencia.gov.br

Ana Maria Castro Borges
Conselho Superior da Justiça
do Trabalho
ana.borges@tst.jus.br

PARADIGMA EMERGENTE

DESAFIO - RESPOSTA

ANTROPOCÊNTRICO

- ❖ o homem é o objetivo último do universo - o valor dos demais é dado em relação ao homem – sobre as coisas;
- ❖ a natureza está aí para ser explorada;
- ❖ ego-ação;
- ❖ visão fragmentada;
- ❖ lógica exclusiva do desempenho econômico - produção ilimitada de bens e serviços;
- ❖ competição (opõe – exclui)



ECOLÓGICO

- ❖ -o ser humano é parte integrante do todo e todos (seres e natureza) têm seu valor intrínseco - junto as coisas- pertença mútua;
- ❖ a natureza deve ser preservada;
- ❖ -eco-ação;
- ❖ visão holística;
- ❖ lógica do desenvolvimento sustentável - produção voltada para as necessidades, solidariedade geracional;
- ❖ cooperação (harmoniza e integra)

Referências

www.inmetro.gov.br

www.iso.org/sr

OBS.: todos os textos citados da ISO 26000 são de livre tradução

Obrigada!!!

- [_ashenriques@inmetro.gov.br](mailto:ashenriques@inmetro.gov.br)
- **Home Page do Inmetro**
www.inmetro.gov.br
- **Central de Atendimento ao Consumidor**
0800 285 1818
- **Pergunte ao Inmetro**
pergunte@inmetro.gov.br
- **Portal do Consumidor**
www.portaldoconsumidor.gov.br